



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 791/PROGESP/UFFS/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 1169/GR/UFFS/2017 e em cumprimento à Lei 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Reitoria:

- I - Sergio Begnini - SIAPE nº 2828431 (presidente)
- II - Rudinei Justi - SIAPE nº 1955375 (titular)
- III - Larissa Passos da Silva - SIAPE nº 1598509 (titular)
- IV - Silvio Pereira de Moraes - SIAPE nº 1768091 (suplente)
- V - Adilson Zacarias da Silva - SIAPE nº 1764619 (suplente)
- VI - Bruno Rampi Marchioro - SIAPE nº 1164708 (suplente)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 527/PROGESP/UFFS/2020 de 07 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas